

# Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



## Identificação do Proponente

Proponente: Futebol Clube Cascavel  
CNPJ: 09312917000104  
E-mail: fc.cascavel@hotmail.com  
Município: Cascavel  
Telefone: 453222112  
Responsável Majoritário: Valdeinei Antônio da Silva

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2000946  
Título do Projeto: Base - Sub 19  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 10  
Valor Solicitado: R\$ 864.684,24

## Objeto do Projeto

Participar do Campeonato Paranaense de Futebol de Campo Sub 19.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Futebol	Futebol

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Paraná	Cascavel	ROD BR 277, KM 585	--	--

## Público Beneficiário

Total: 25

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	25	Não	--

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



### Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 3508-4

#### Fonte de Financiamento

#### Proponente

Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Sim
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



Lei de Incentivo  
ao Esporte

### Objetivo do Projeto

Participar do campeonato de nível estadual: Campeonato Paranaense Sub -19.  
Promover treinamentos da equipe de Futebol de Campo na categoria de base sub-19.  
Estruturar equipe Técnica necessária para realizar os treinamentos.  
Possibilitar a socialização dos participantes com o meio esportivo.

## Metodologia do Projeto

O cumprimento dos objetivos e o desenvolvimento das metas do projeto serão avaliados pelo resultado da análise dos relatórios técnicos elaborados pela equipe, bem como o acompanhamento do desempenho na competição esportiva.

Ocorrerão reuniões de acompanhamento e monitoramento de todas as ações relacionadas com o projeto.

Assim descrevemos a forma de análise:

- a) Equipe Técnica - Análise curricular, Referências externas, Relatórios periódicos e Reuniões de avaliações do desempenho.
- b) Aquisição de materiais - Orçamentos (pesquisa de preços), Referências técnicas e Análise física do material.

### TREINAMENTO

Os treinamentos serão realizados quatro vezes por semana com a duração de duas horas.

### FUTEBOL

O aprendizado técnico do futebol não tem um fim em si mesmo, ou seja, ele contempla, também, todas as outras dimensões abrangidas pelo esporte que está deixando de perspectivar apenas o rendimento para incorporar um novo paradigma, onde são ressaltados os sentidos educativos e o bem estar social, que sua prática pode proporcionar. Deve abranger também os aspectos:

- a) Cognitivos - compreender o que faz, tomar consciência, conhecer-se, saber reconhecer as exigências de uma situação, decidir...
- b) Afetivos - investimento, controle das emoções, evitando a degradação do comportamento, ousar fazer, aceitar os desequilíbrios, mostrar-se...
- c) Motores - execução, ajustamentos oportunos, fatores suficientes de execução, coordenação e marcação...

O Treino sempre inicia e termina com uma conversa, onde, no começo, estimula-se o atleta a recordar o tema e as atividades do treino anterior, para depois explicar o tema do treino atual, possibilitando que o aluno perceba e se conscientize da seqüência de seu aprendizado. A conversa final gira em torno dos acontecimentos do treino, desenvolvimento dos temas e possíveis problemas que podem surgir no transcorrer da mesma.

Sistematização dos conteúdos do futebol se estrutura em três partes:

- 1 - Fundamentos básicos;
- 2 - Fundamentos derivados;
- 3 - Fundamentos específicos;

Fundamentos básicos: Os fundamentos básicos são:

- Passe;
- Domínio de bola;
- Condução;
- Drible;
- Chute;
- Cabeceio;
- Desarme;

Fundamentos derivados: Os fundamentos derivados são, como o próprio nome diz, provenientes dos fundamentos básico, ou seja, faz-se necessário conhecer o primeiro para se ter um bom aprendizado e desenvolvimento do segundo, por exemplo, o lançamento se caracteriza como um passe longo portanto, primeiro tem-se que dominar o fundamento passe, para depois se ter um eficiente lançamento:

- Cruzamento;
- Cobrança de falta;
- Cobrança de pênalti;
- Lançamento;
- Tabelinhas;
- Arremesso lateral;
- Escanteio;

Fundamentos específicos: Os fundamentos específicos, nada mais são que as posições táticas dos jogadores, suas funções e características próprias que a distinguem:

- Goleiro;
- Laterais;
- Zagueiros;
- Médio volantes;
- Meio campistas;
- Atacantes;

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



### Justificativa do Projeto

É sabido o papel relevante que o esporte desempenha na formação de jovens, não somente pela melhora do aspecto físico, mas também e principalmente pela contribuição na afirmação de sua personalidade.

Deste modo, desejamos fomentar uma modalidade esportiva olímpica em nossa região, que contribuirá para a descoberta de novos talentos esportivos para o nosso país.

Temos plena convicção do impacto positivo que o esporte possui como ferramenta educacional que oportuniza o desenvolvimento de sua potencialidade, a ampliação e o enriquecimento de seu universo social e esportivo.

Grande parte das iniciativas de apoio ao Desporto vem apenas do 1º setor (Governo) e há uma carência de apoio da iniciativa privada. Grande parte da população pratica o esporte sem suporte, por vezes às próprias custas.

Desta forma, nossa Entidade pretende apoiar e oferecer a estrutura necessária para promover uma equipe de futebol na categoria de base sub-19, com tudo, devido ao alto custo para manutenção e operação desta modalidade, será de suma importância o benefício da Lei de Incentivo ao Esporte.

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946

### Meta Qualitativa

**Meta:**

Aprimorar o aspecto técnico dos atletas do projeto.

**Indicador:**

Comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto.

**Instrumento de Verificação:**

Teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

---

**Meta:**

Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

**Indicador:**

Participação nos jogos do campeonato.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946

### Meta Quantitativa

**Meta:**

Participar de 01 (um) Campeonato de Futebol de Campo: Campeonato Paranaense.

**Indicador:**

Comprovante de inscrição

**Instrumento de Verificação:**

Análise do comprovante da inscrição e do material jornalístico com os resultados dos jogos.

---

**Meta:**

Procurar finalizar o campeonato entre as dez primeiras equipes.

**Indicador:**

Resultado final do campeonato

**Instrumento de Verificação:**

Classificação oficial final do campeonato.

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

<b>Ação</b>	<b>Duração</b>	<b>Quantidade itens</b>	<b>Valor total estimado</b>
Recursos Humanos	10	9	R\$ 236.000,00
Encargos Trabalhistas	10	9	R\$ 160.196,80
Bolsa Auxílio	10	25	R\$ 100.000,00
Material de Consumo / Esportivo	10	252	R\$ 15.304,00
Hospedagem / Alimentação	10	2250	R\$ 190.350,00
Transporte / Locomoção	10	15	R\$ 60.000,00
Total: 761.850,80			

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

<b>Ação</b>	<b>Duração</b>	<b>Quantidade itens</b>	<b>Valor total estimado</b>
Divulgação / Promoção	10	11	R\$ 31.658,00
Serviços de Terceiros	10	1	R\$ 30.000,00
Total: 61.658,00			

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946

### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 761.850,80

#### Ação: Recursos Humanos

Duração: 10

Quantidade itens: 9

Valor total estimado: R\$ 236.000,00

Item: Coordenador de Esportes I - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos regionais ou estaduais

Descrição: Coordenar todas as ações do Projeto, bem como, de todos os profissionais envolvidos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00

Item: Auxiliar Técnico C

Descrição: Auxiliar em todas as atividades durante os treinamentos e desenvolver as atividades teóricas e práticas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Item: Preparador Físico A

Descrição: Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de preparação física dos participantes.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Item: Preparador Físico C

Descrição: Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas relativas à preparação de goleiro.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Item: Roupeiro de futebol

Descrição: Efetuar controle diariamente de todos os materiais, acessórios e equipamentos que envolvam o Projeto

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.600,00

Valor total: R\$ 16.000,00

Item: Professor 1 - 2. Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável

Descrição: Realizar procedimentos educativos e táticos referente a modalidade, como organizar e estruturar o time.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.500,00

Valor total: R\$ 35.000,00

Item: Massoterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Prestar serviço à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 25.000,00

Item: Serviços Gerais

Descrição: Zelar pelas instalações, prestar limpeza e manutenção se necessário

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 15.000,00

Item: Fisioterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Prestar serviço e elaborar estratégias à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 40.000,00

**Ação: Encargos Trabalhistas**

Duração: 10

Quantidade itens: 9

Valor total estimado: R\$ 160.196,80

## Item: Encargos Auxiliar técnico

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.697,00

Valor total: R\$ 16.970,00

## Item: Encargos Trabalhistas - Coordenador

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.000,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.357,60

Valor total: R\$ 13.576,00

## Item: Encargos Trabalhistas - Professor 1

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.375,80

Valor total: R\$ 23.758,00

## Item: Encargos Preparador Físico A

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.036,40

Valor total: R\$ 20.364,00

## Item: Serviços Gerais

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.500,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.018,20

Valor total: R\$ 10.182,00

## Item: Encargos fisioterapeuta esportivo

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 4.000,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.715,20

Valor total: R\$ 27.152,00

## Item: Encargos Preparador Físico C

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.036,40

Valor total: R\$ 20.364,00

## Item: Massoterapeuta - Currículo Básico

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.697,00

Valor total: R\$ 16.970,00

## Item: Roupeiro de futebol

Descrição: Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.600,00

Unidade: Taxas

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946

Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.086,08  
Valor total: R\$ 10.860,80

### Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 10  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 100.000,00

Item: Bolsa Auxílio  
Descrição: Para custear despesas dos atletas relacionadas a participação nos treinamentos (transporte).  
Unidade: Pessoa  
Quantidade: 25  
Valor unitário: R\$ 400,00  
Valor total: R\$ 100.000,00

### Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 10  
Quantidade itens: 8  
Valor total estimado: R\$ 15.304,00

Item: Bola de futebol de campo oficial adulto  
Descrição: Para uso durante os treinamentos  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 20  
Valor unitário: R\$ 179,00  
Valor total: R\$ 3.580,00

Item: Short Branco. 100% algodão. Tamanho P a EGG. Para Jogo Profissional e treino. Masculino.  
Descrição: Aquisição de shorts de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 shorts  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 50  
Valor unitário: R\$ 30,00  
Valor total: R\$ 1.500,00

Item: Colete de identificação de poliéster, tamanho: único  
Descrição: Para uso durante os treinamentos  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 25  
Valor unitário: R\$ 8,40  
Valor total: R\$ 210,00

Item: Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.  
Descrição: 2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares  
Unidade: Par  
Quantidade: 50  
Valor unitário: R\$ 14,00  
Valor total: R\$ 700,00

Item: Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno  
Descrição: Rede para trave de Campo Oficial - uso durante os treinamentos  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 4  
Valor unitário: R\$ 370,00  
Valor total: R\$ 1.480,00

Item: Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal.  
Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor.  
Descrição: Para uso durante os treinamentos  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 3  
Valor unitário: R\$ 178,00  
Valor total: R\$ 534,00

Item: Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.  
Descrição: Aquisição de camisetas de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 camisetas  
Unidade: Unidade  
Quantidade: 50  
Valor unitário: R\$ 40,00  
Valor total: R\$ 2.000,00

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



Lei de Incentivo  
ao Esporte

Item: Chuteira Com cabedal em mesh leve e semibrilhante e sola para manobras rápidas em qualquer direção. Cabedal: o material sintético do cabedal é extremamente leve e fácil de limpar. Cabedal: material macio sintético BRAVO com acabamento em mesh semibrilhante. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros.

Descrição: 2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares

Unidade: Par

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 106,00

Valor total: R\$ 5.300,00

### **Ação: Hospedagem / Alimentação**

---

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 190.350,00

Item: Hospedagem Nacional Hotel 4 estrelas - Apartamento duplo

Descrição: 15 apartamentos x 15 jogos x 2 dias = 450 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 450

Valor unitário: R\$ 280,00

Valor total: R\$ 126.000,00

Item: Refeição

Descrição: Anexado orçamento com valor médio 30 pessoas x 2 refeições (almoço e jantar) x 15 jogos x 2 dias = 1800 refeições

Unidade: Refeição

Quantidade: 1800

Valor unitário: R\$ 35,75

Valor total: R\$ 64.350,00

### **Ação: Transporte / Locomoção**

---

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 60.000,00

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: Locação de ônibus para 15 jogos x 2 (ida e volta)

Unidade: Locação

Quantidade: 15

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946

### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 61.658,00

#### Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 10

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 31.658,00

Item: Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.

Descrição: Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 176,00

Valor total: R\$ 704,00

Item: Confecção de faixa em lona de 4m x 0, 70m.

Descrição: Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 159,00

Valor total: R\$ 954,00

Item: Assessoria de Imprensa - Currículo Básico

Descrição: Contratação dos serviços de Assessoria de imprensa durante a execução do projeto para realizar a divulgação das ações do projeto de forma adequada.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

#### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 30.000,00

Item: Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.

Descrição: Contratação dos serviços de Assessoria Contábil durante a execução do projeto e período de prestação de contas

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 30.000,00

# Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R\$ 761.850,80
Total Atividade Meio	R\$ 61.658,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 823.508,80
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 41.175,44
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5,00%
Total Parcial	R\$ 864.684,24
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 864.684,24</b>

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R\$ 823.508,80
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 823.508,80</b>

## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total
<b>1</b>	<b>Ação: Recursos Humanos</b>						
1.1	Coordenador de Esportes I - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos regionais ou estaduais	Coordenar todas as ações do Projeto, bem como, de todos os profissionais envolvidos.	1	Pessoa	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1.2	Auxiliar Técnico C	Auxiliar em todas as atividades durante os treinamentos e desenvolver as atividades teóricas e práticas.	1	Pessoa	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
1.3	Preparador Físico A	Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de preparação física dos participantes.	1	Pessoa	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
1.4	Preparador Físico C	Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas relativas à preparação de goleiro.	1	Pessoa	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
1.5	Roupeiro de futebol	Efetuar controle diariamente de todos os materiais, acessórios e equipamentos que envolvam o Projeto	1	Pessoa	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
1.6	Professor 1 - 2. Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável	Realizar procedimentos educativos e táticos referente a modalidade, como organizar e estruturar o time.	1	Pessoa	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
1.7	Massoterapeuta - Currículo Básico	Prestar serviço à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.	1	Pessoa	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
1.8	Serviços Gerais	Zelar pelas instalações, prestar limpeza e manutenção se necessário	1	Pessoa	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
1.9	Fisioterapeuta - Currículo Básico	Prestar serviço e elaborar estratégias à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.	1	Pessoa	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
<b>2</b>	<b>Ação: Encargos Trabalhistas</b>						
2.1	Encargos Auxiliar técnico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.697,00	R\$ 16.970,00
2.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.000,00	1	Taxas	10	R\$ 1.357,60	R\$ 13.576,00
<b>Total Atividade Fim: R\$ 761.850,80</b>							

**Base - Sub 19**

Nº Projeto: 2000946


**Lei de Incentivo  
ao Esporte**

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total
2.3	Encargos Trabalhistas - Professor 1	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00	1	Taxas	10	R\$ 2.375,80	R\$ 23.758,00
2.4	Encargos Preparador Físico A	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.036,40	R\$ 20.364,00
2.5	Serviços Gerais	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.018,20	R\$ 10.182,00
2.6	Encargos fisioterapeuta esportivo	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 4.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.715,20	R\$ 27.152,00
2.7	Encargos Preparador Físico C	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.036,40	R\$ 20.364,00
2.8	Massoterapeuta - Currículo Básico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.697,00	R\$ 16.970,00
2.9	Roupeiro de futebol	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.600,00	1	Taxas	10	R\$ 1.086,08	R\$ 10.860,80
<b>3 Ação: Bolsa Auxílio</b>							
3.1	Bolsa Auxílio	Para custear despesas dos atletas relacionadas a participação nos treinamentos (transporte).	25	Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
<b>4 Ação: Material de Consumo / Esportivo</b>							
4.1	Bola de futebol de campo oficial adulto	Para uso durante os treinamentos	20	Unidade	1	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
4.2	Short Branco. 100% algodão. Tamanho P a EGG. Para Jogo Profissional e treino. Masculino.	Aquisição de shorts de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 shorts	50	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
4.3	Colete de identificação de poliéster, tamanho: único	Para uso durante os treinamentos	25	Unidade	1	R\$ 8,40	R\$ 210,00
4.4	Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares	50	Par	1	R\$ 14,00	R\$ 700,00
4.5	Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno	Rede para trave de Campo Oficial - uso durante os treinamentos	4	Unidade	1	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
4.6	Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor.	Para uso durante os treinamentos	3	Unidade	1	R\$ 178,00	R\$ 534,00
4.7	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	Aquisição de camisetas de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 camisetas	50	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

**Total Atividade Fim: R\$ 761.850,80**

# Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



Lei de Incentivo  
ao Esporte

Atividade Fim							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total
		Chuteira Com cabedal em mesh leve e semibrilhante e sola para manobras rápidas em qualquer direção. Cabedal: o material sintético do cabedal é extremamente leve e fácil de limpar.					
4.8		Cabedal: material macio sintético BRAVO com acabamento em mesh semibrilhante. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros.	2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares	50	Par	1	R\$ 106,00 R\$ 5.300,00
<b>5 Ação: Hospedagem / Alimentação</b>							
5.1		Hospedagem Nacional Hotel 4 estrelas - Apartamento duplo	15 apartamentos x 15 jogos x 2 dias = 450 diárias	450	Unidade	1	R\$ 280,00 R\$ 126.000,00
5.2		Refeição	Anexado orçamento com valor médio 30 pessoas x 2 refeições (almoço e jantar) x 15 jogos x 2 dias = 1800 refeições	1800	Refeição	1	R\$ 35,75 R\$ 64.350,00
<b>6 Ação: Transporte / Locomoção</b>							
6.1		Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para 15 jogos x 2 (ida e volta)	15	Locação	2	R\$ 2.000,00 R\$ 60.000,00
<b>Total Atividade Fim: R\$ 761.850,80</b>							
Atividade Meio							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total
<b>1 Ação: Divulgação / Promoção</b>							
1.1		Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	4	Unidade	1	R\$ 176,00 R\$ 31.658,00
1.2		Confecção de faixa em lona de 4m x 0,70m.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	6	Unidade	1	R\$ 159,00 R\$ 31.658,00
1.3		Assessoria de Imprensa - Currículo Básico	Contratação dos serviços de Assessoria de imprensa durante a execução do projeto para realizar a divulgação das ações do projeto de forma adequada.	1	Serviço	10	R\$ 3.000,00 R\$ 31.658,00
<b>2 Ação: Serviços de Terceiros</b>							
2.1		Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.	Contratação dos serviços de Assessoria Contábil durante a execução do projeto e período de prestação de contas	1	Serviço	10	R\$ 3.000,00 R\$ 30.000,00
<b>Total Atividade Meio: R\$ 61.658,00</b>							
<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 823.508,80</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 41.175,44</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %</b>							
<b>Total Geral: R\$ 864.684,24</b>							

# Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
<b>1</b>	<b>Ação: Recursos Humanos</b>							
1.1	Coordenador de Esportes I - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos regionais ou estaduais	Coordenar todas as ações do Projeto, bem como, de todos os profissionais envolvidos.	1	Pessoa	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	
1.2	Auxiliar Técnico C	Auxiliar em todas as atividades durante os treinamentos e desenvolver as atividades teóricas e práticas.	1	Pessoa	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	
1.3	Preparador Físico A	Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de preparação física dos participantes.	1	Pessoa	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	
1.4	Preparador Físico C	Executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas relativas à preparação de goleiro.	1	Pessoa	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	
1.5	Roupeiro de futebol	Efetuar controle diariamente de todos os materiais, acessórios e equipamentos que envolvam o Projeto	1	Pessoa	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	
1.6	Professor 1 - 2. Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável	Realizar procedimentos educativos e táticos referente a modalidade, como organizar e estruturar o time.	1	Pessoa	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	
1.7	Massoterapeuta - Currículo Básico	Prestar serviço à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.	1	Pessoa	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	
1.8	Serviços Gerais	Zelar pelas instalações, prestar limpeza e manutenção se necessário	1	Pessoa	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
1.9	Fisioterapeuta - Currículo Básico	Prestar serviço e elaborar estratégias à evitar/prevenir/tratar lesões decorrentes da atividade física.	1	Pessoa	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	
<b>2</b>	<b>Ação: Encargos Trabalhistas</b>							
2.1	Encargos Auxiliar técnico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.697,00	R\$ 16.970,00	
2.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.000,00	1	Taxas	10	R\$ 1.357,60	R\$ 13.576,00	
2.3	Encargos Trabalhistas - Professor 1	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.500,00	1	Taxas	10	R\$ 2.375,80	R\$ 23.758,00	
2.4	Encargos Preparador Físico A	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.036,40	R\$ 20.364,00	
2.5	Serviços Gerais	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.018,20	R\$ 10.182,00	
2.6	Encargos fisioterapeuta esportivo	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 4.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.715,20	R\$ 27.152,00	
						<b>Total Atividade Fim: R\$ 761.850,80</b>		

# Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



Atividade Fim								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
2.7	Encargos Preparador Físico C	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 3.000,00	1	Taxas	10	R\$ 2.036,40	R\$ 20.364,00	
2.8	Massoterapeuta - Currículo Básico	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 2.500,00	1	Taxas	10	R\$ 1.697,00	R\$ 16.970,00	
2.9	Roupeiro de futebol	Para cumprir com as obrigações trabalhistas legais, sendo pagamento de INSS/FGTS/13º Salário/INSS sobre 13º Salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho - Valor iguala 67,88% sobre o salário mensal de R\$ 1.600,00	1	Taxas	10	R\$ 1.086,08	R\$ 10.860,80	
<b>3 Ação: Bolsa Auxílio</b>								
3.1	Bolsa Auxílio	Para custear despesas dos atletas relacionadas a participação nos treinamentos (transporte).	25	Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00	
<b>4 Ação: Material de Consumo / Esportivo</b>								
4.1	Bola de futebol de campo oficial adulto	Para uso durante os treinamentos	20	Unidade	1	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00	
4.2	Short Branco. 100% algodão. Tamanho P a EGG. Para Jogo Profissional e treino. Masculino.	Aquisição de shorts de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 shorts	50	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
4.3	Colete de identificação de poliéster, tamanho: único	Para uso durante os treinamentos	25	Unidade	1	R\$ 8,40	R\$ 210,00	
4.4	Meia branca 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares	50	Par	1	R\$ 14,00	R\$ 700,00	
4.5	Rede de futebol de campo com fio, de alta qualidade, em polietileno	Rede para trave de Campo Oficial - uso durante os treinamentos	4	Unidade	1	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00	
4.6	Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor.	Para uso durante os treinamentos	3	Unidade	1	R\$ 178,00	R\$ 534,00	
4.7	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	Aquisição de camisetas de jogo, em dois modelos/cores diferentes 25 atletas x 2 modelos = 50 camisetas	50	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
4.8	Chuteira Com cabedal em mesh leve e semibrilhante e sola para manobras rápidas em qualquer direção. Cabedal: o material sintético do cabedal é extramente leve e fácil de limpar. Cabedal: material macio sintético BRAVO com acabamento em mesh semibrilhante. Palmilha: palmilha moldada em EVA para leveza e conforto. Sola: para uso na grama artificial e em terrenos duros.	2 unidades por atletas. 2 pares s 25 atletas = 50 pares	50	Par	1	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00	
<b>5 Ação: Hospedagem / Alimentação</b>								
5.1	Hospedagem Nacional Hotel 4 estrelas - Apartamento duplo	15 apartamentos x 15 jogos x 2 dias = 450 diárias	450	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00	
5.2	Refeição	Anexado orçamento com valor médio 30 pessoas x 2 refeições (almoço e jantar) x 15 jogos x 2 dias = 1800 refeições	1800	Refeição	1	R\$ 35,75	R\$ 64.350,00	
<b>6 Ação: Transporte / Locomoção</b>								
6.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toailete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para 15 jogos x 2 (ida e volta)	15	Locação	2	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	
<b>Total Atividade Fim: R\$ 761.850,80</b>								

Atividade Meio								
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total	
<b>1 Ação: Divulgação / Promoção</b>								
1.1	Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	4	Unidade	1	R\$ 176,00	R\$ 31.658,00	
<b>Total Atividade Meio: R\$ 61.658,00</b>								

## Base - Sub 19

Nº Projeto: 2000946



<b>Atividade Meio</b>							
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vir Unitário	Total
1.2	Confeção de faixa em lona de 4m x 0,70m.	Em impressão digital para identificação visual do projeto, sendo usado nos treinamentos e jogos.	6	Unidade	1	R\$ 159,00	R\$ 31.658,00
1.3	Assessoria de Imprensa - Currículo Básico	Contratação dos serviços de Assessoria de imprensa durante a execução do projeto para realizar a divulgação das ações do projeto de forma adequada.	1	Serviço	10	R\$ 3.000,00	R\$ 31.658,00
<b>2 Ação: Serviços de Terceiros</b>							
2.1	Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.	Contratação dos serviços de Assessoria Contábil durante a execução do projeto e período de prestação de contas	1	Serviço	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Total Atividade Meio: R\$ 61.658,00</b>							
<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 823.508,80</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 41.175,44</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %</b>							
<b>Total Geral: R\$ 864.684,24</b>							



MINISTÉRIO DO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 1144/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 29 de março de 2023.

Ao Senhor

Valdinei Antônio da Silva

Presidente do Futebol Clube Cascavel

E-mails: fc.cascavel@hotmail.com; jack@controlplan.com.br; jack\_sekula@hotmail.com;

**Assunto: Projeto "Base - Sub 19" - Liberação de Recurso.**

Processo nº: 71000.052626/2020-00

Prezado Senhor,

Em referência ao projeto em epígrafe, informa-se que foi firmado o Termo de Compromisso, entre o Ministério do Esporte e o **Futebol Clube Cascavel**, referente ao projeto "**Base - Sub 19**", sendo o prazo para execução até **28/10/2023** e, autorizada a liberação dos recursos no valor de **R\$ 275.876,06 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, da conta captação nº **53247-9** para a conta movimento nº **57377-9**, ambas da agência nº **3508-4** de Vossa titularidade, **que deverão obedecer o que preceitua os artigos 28 e 29, §2º da Portaria nº 424/2020, in verbis:**

Art. 28. Parágrafo único. Caberá ao proponente repor o equivalente aos rendimentos pelo período de não aplicação dos recursos

Art.29 Os recursos depositados nas contas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO serão obrigatoriamente mantidos em aplicação financeira, enquanto não empregados em sua finalidade, mediante solicitação expressado titular junto à sua agência de relacionamento, no ato da regularização das contas.

§2º Os rendimentos obtidos em função das aplicações financeiras deverão ser utilizados exclusivamente nas ações do projeto aprovado, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de

contas exigidas para os recursos incentivados, devendo o proponente justificar, quando da análise de cumprimento do objeto, a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto.

Atenciosamente,

**DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA**



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 29/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13755983** e o código CRC **F622E80A**.

---



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**PARECER FINANCEIRO Nº 462/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC**

DADOS DO SLIE		
Processo nº	71000.052626/2020-00	
Termo de Compromisso	200094	
Objeto do Projeto	"Base - Sub 19"	
Vigência do Termo de Compromisso	28/03/2023 - 28/10/2023	
Proponente	Futebol Clube Cascavel	
CNPJ do Proponente	09.312.917/0001-04	
Responsável pela execução do projeto	Valdinei Antônio da Silva	
Valor Captado	R\$ 444.055,46 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)	
Valor Liberado	R\$ 275.876,06 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Devolução de saldo remanescente	R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)	
Banco do Brasil	Agência: 3508-4	Conta bloqueada: 53247-9 Conta Livre Movimentação: 57377-9

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata a presente da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000946, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Futebol Clube Cascavel, que teve como objeto o projeto "Base - Sub 19", no valor captado de R\$ 444.055,46 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.

1.2. O Termo de Compromisso foi assinado em 28/03/2023 pelo senhor Valdinei Antônio da Silva, presidente da entidade, no valor de R\$ 408.418,10 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), com vigência estabelecida entre 28/03/2023 e 28/10/2023, conforme Termo em anexo (13746448).

2. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1. **Da Documentação**

2.1.1. Em cumprimentos às diretrizes estabelecidas na Portaria Nº 424 de 22 de junho de 2020, a análise financeira pautou-se na verificação dos documentos abaixo relacionados:

Documento	Fls. / SEI nº
Relatório da Execução Físico-Financeira	63 a 64/ 14894250
Relatório de Execução de Receita e Despesa	67 a 71/ 14894250
Relação de Pagamentos	77 a 81/ 14894250
Extratos Bancários Conta <b>Bloqueada/Captação</b>	16/ 14894250
Extratos Bancários Conta <b>Livre Movimentação</b>	21/ 15775162
Comprovante de recolhimento de recursos não aplicados	100 a 101/ 14894250
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas	14894250

2.2. **Análise do Cumprimento do Objeto**

2.2.1. A Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE, responsável pela gestão e acompanhamento do projeto, emitiu o Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Final nº 1/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF (14915831) em 19/06/2024, concluindo pela rejeição do cumprimento do objeto quanto à execução física e ao atingimento das metas, nos termos:

**"4. CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **REJEIÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente."

2.2.2. Ao tomar conhecimento, o Proponente apresentou documentação 71000.051712/2024-11 a qual foi submetida à reanálise técnica.

2.2.3. Ato contínuo, a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE emitiu o Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Final nº 1/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF (14915831) em 19/06/2024, alterando a decisão anteriormente proferida para Aprovação Parcial do cumprimento do objeto quanto à execução física e ao atingimento das metas, nos termos:

**"4. CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no pedido de reconsideração apresentado pela entidade quando da Prestação de Contas Final, **altera-se** a conclusão anteriormente proferida, para **APROVAÇÃO PARCIAL** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente Ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente."

2.2.4. Os apontamentos técnicos foram tratados no decorrer da presente análise.

2.2.5. A prestação de contas também foi avaliada sob os aspectos financeiros, tendo em vista que a mera execução física do objeto, mesmo que totalmente realizada, por si só não comprova que os recursos foram aplicados corretamente. Compete ao responsável demonstrar o nexo causal entre os recursos que lhe foram repassados e os documentos de despesas referentes à execução, de forma que seja possível confirmar que determinado bem foi adquirido ou que o serviço foi prestado com os recursos captados.

**2.3. Análise Financeira**

2.3.1. Diante do posicionamento de aprovação parcial da execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto pela área técnica, importa a esta Coordenação proceder a análise quanto aos aspectos financeiros visando a aferir a correta aplicação dos recursos.

2.3.2. O montante de R\$ 275.876,06 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos) foi transferido para a conta de livre movimentação (Banco do Brasil, agência: 3508-4, conta: 57377-9) em 29/03/2023, sem os rendimentos da conta Bloqueada (Banco do Brasil, agência: 3508-4, conta: 53247-9), considerando que o saldo foi recolhido ao erário, conforme Comprovantes (14916733, 15825975, 15859765 e 15848667).

2.3.3. Na avaliação procedida nas cópias dos extratos bancários da conta específica do projeto, apresentadas pelo proponente e anexadas ao processo, observou-se que os recursos recebidos foram aplicados no mercado financeiro, no qual totalizaram R\$ 6.859,75 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

2.3.4. Cabe destacar, que após a análise dos extratos bancários da Conta Bloqueada/Captação, anexado às fls. 16, (SEI - 14894250), verificou que o recurso não foi aplicado no mercado financeiro pelo período de 30/12/2020 a 09/07/2021, contrariando o disposto no artigo 28 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, bem como a CLAÚSULA SEGUNDA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, inciso I, alínea "J".

**"Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020:**

Seção V

Da aplicação dos recursos

Art. 28. É responsabilidade do proponente acompanhar os depósitos e certificar-se de que todos os recursos captados estejam em aplicação financeira.

Parágrafo único. Caberá ao proponente repor o equivalente aos rendimentos pelo período de não aplicação dos recursos.

Art. 29. Os recursos depositados nas contas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO serão obrigatoriamente mantidos em aplicação financeira, enquanto não empregados em sua finalidade, mediante solicitação expressado titular junto à sua agência de relacionamento, no ato da regularização das contas.

§ 1º Depositados os recursos, impõe-se sua imediata aplicação em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização ocorrer em prazos menores que 01 (um) mês."

2.3.5. Foram verificados depósitos na Conta livre movimento no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), os quais foram utilizados para custear despesas não comprovada no Plano de Trabalho, no mesmo valor, que não será objeto de análise na presente prestação de contas.

2.3.6. Verificou-se que o proponente efetuou a devolução integral do saldo remanescente, correspondente ao saldo de ações, acrescido de eventuais rendimentos não utilizados em 22/12/2023, da ordem de **R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme comprovante SISGRU (fls. 101, 102, 14894250).

2.3.7. As notas fiscais apresentadas pelo proponente foram corretamente identificadas na forma da legislação pertinente, verificadas em relação às despesas efetuadas e encontram-se devidamente juntadas ao processo.

2.3.8. Do cotejamento entre despesas previstas no plano de trabalho aprovado e os documentos fiscais apresentados, além do extrato bancário da conta vinculada, constatou-se que as despesas apresentadas estão em consonância com o objeto do convênio e Plano de Trabalho aprovado conforme quadro abaixo:

Ação	Valor Pactuado	Utilização de Recursos comprovados no objeto	Despesa custeada pelo Proponente	Utilização de recurso em desacordo com o plano	Saldo de Ações

				aprovado	
Despesas Trabalhistas*	R\$ 237.718,08	R\$ 125.652,61		R\$ 8.544,07	R\$ 103.521,4
Bolsa Auxílio	R\$ 28.500,00	R\$ 15.750,00			R\$ 12.750,00
Material de Consumo/Esportivo	R\$ 13.270,00	R\$ 9.996,00			R\$ 3.274,00
Transporte/Locomoção	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00			R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 14.120,00	R\$ 6.700,00			R\$ 7.420,00
Divulgação/Promoção	R\$ 6.218,00	R\$ 4.658,00			R\$ 1.560,00
Serviços de Terceiros	R\$ 29.400,00	R\$ 19.492,81		R\$ 12.576,00	-(R\$ 2.668,81)
Elaboração/Captação	R\$ 19.192,02	R\$ 19.192,02			R\$ 0,00
Despesas não comprovadas			R\$ 3.000,00		-(R\$ 3.000,00)
<b>Valor aprovado</b>	<b>R\$ 408.418,10</b>	<b>R\$ 261.441,44</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 21.120,07</b>	<b>R\$ 122.856,5</b>
<b>Valor Liberado</b>	<b>R\$ 275.876,06</b>	<b>R\$ 261.441,44</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 21.120,07</b>	<b>-(R\$ 9.685,45)</b>
Rendimentos	Conta Bloqueada	R\$ 0,00			R\$ 6.859,75
	Conta Livre Movimentação	R\$ 6.859,75			
Outros Depósitos					R\$ 3.000,00
Saldo Remanescente					-(R\$ 174,30)
<b>Saldo</b>					<b>R\$ 0,00</b>

\* Atinente aos Recursos Humanos (MEIO E FIM) e Encargos (MEIO E FIM).

2.3.9. A tabela a seguir contempla a execução financeira do projeto de acordo com o Relatório de Execução da Receita e Despesa e a Relação de Pagamentos apresentados pelo proponente e a movimentação financeira apurada nos extratos bancários:

Receitas	Total Captado/Liberado	R\$ 275.876,06
	Rendimentos Auferidos na Conta Livre Movimentação	R\$ 6.859,75
	Rendimentos Auferidos na Conta Bloqueada	R\$ 0,00
	Outros Depósitos	R\$ 3.000,00
<b>Total Receitas (A)</b>		<b>R\$ 285.735,81</b>
Despesas	Despesas comprovadas e utilizadas no objeto pactuado	R\$ 261.441,44
	Despesas utilizadas em desacordo com o Plano de Trabalho	R\$ 21.120,07
	Despesas custeadas pelo proponente	R\$ 3.000,00
<b>Total Despesas (B)</b>		<b>R\$ 285.561,51</b>
Saldo Remanescente (A-B)		R\$ 174,30
Valores Restituídos ao Erário		-(R\$ 174,30)

#### 2.4. Das Diligências

2.4.1. A prestação de contas foi inicialmente analisada mediante a Nota Técnica nº 196/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (15698495) e posteriormente mediante a Nota Técnica nº 311/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (16815035), encaminhada ao interessado por meio do Ofício nº 1883/2025/MESP/SE/CGPC/CPC (16796368) de 30/04/2025, apontando as seguintes inconsistências pendentes de regularização:

- Despesas excedentes nas Ações Recursos Humanos**, no valor nominal de R\$ 4.553,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais) considerando que o valor pago difere do valor pactuado no Plano de Trabalho e tendo em vista que nos autos do processo não foram localizados quaisquer documentos autorizando o remanejamento entre ações, contrariando o disposto no artigo nº 44 da Portaria Nº 424 de 22 de junho de 2020;
- Não aplicação do recurso no mercado financeiro da (Conta Bloqueada/Captação)**, cujos rendimento apurado pela calculadora do Cidadão, índice poupança (SEI - 16795444), corresponde a R\$ 52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme verificado nos extratos anexo (SEI - 15698363), contrariando o disposto nos artigos 28 e 29 da Portaria nº 424/2020;
- Despesa não prevista no Plano de Trabalho**, no valor nominal de R\$ 3.991,07 (três mil novecentos e noventa e um reais e sete centavos), atinentes ao pagamento de encargos não previstos no plano de trabalho, contrariando o disposto no artigo 44 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;
- Despesas com descrição (dos subitens da Lista de Serviço) divergente do plano de trabalho**, no valor nominal de R\$ 12.576,00 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais), contrariando o disposto no artigo 44 da Portaria Nº 424 de 22 de junho de 2020;

2.4.2. O Proponente ao tomar conhecimento das inconsistências, promoveu o saneamento das pendências mediante a devolução dos valores aplicados em desacordo com o objeto pactuado, conforme o quadro abaixo:

Data	Valor (R\$)	Comprovante SISGRU	Glosas e/ou Devoluções
26/05/2025	R\$ 25.229,03	17013723	<b>Despesas excedentes nas Ações Recursos Humanos</b> , no valor nominal de R\$ 4.553,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais) considerando que o valor pago difere do valor pactuado no Plano de Trabalho e tendo em vista que

		<p>nos autos do processo não foram localizados quaisquer documentos autorizando o remanejamento entre ações, contrariando o disposto no artigo nº 44 da Portaria Nº 424 de 22 de junho de 2020, cabendo a <u>apresentação de autorização da área finalística</u> ou na impossibilidade a devolução de <b>R\$ 5.421,32 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)</b>, atualizado monetariamente;</p> <p><b><u>Não aplicação do recurso no mercado financeiro da (Conta Bloqueada/Captação)</u></b>, cujos rendimento apurado pela calculadora do Cidadão, índice poupança (SEI - 16795444), corresponde a R\$ 52,24 (cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pelo período abaixo relacionado, conforme extratos anexo (SEI - 15698363), contrariando o disposto nos artigos 28 e 29 da Portaria nº 424/2020, cabendo a devolução de <b>R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos)</b>, atualizado monetariamente;</p> <p><b><u>Despesa não prevista no Plano de Trabalho</u></b>, no valor nominal de R\$ 3.991,07 (três mil novecentos e noventa e um reais e sete centavos), atinentes ao pagamento de encargos não previstos no plano de trabalho conforme quadro abaixo, contrariando o disposto no artigo 44 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, cabendo a devolução de <b>R\$ 4.737,93 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)</b>, atualizado monetariamente;</p> <p><b><u>Despesas com descrição (dos subitens da Lista de Serviço) divergente do plano de trabalho</u></b>, no valor nominal de R\$ 12.576,00 (doze mil quinhentos e setenta e seis reais), contrariando o disposto no artigo 44 da Portaria Nº 424 de 22 de junho de 2020, cabendo a devolução de <b>R\$ 14.996,07 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e sete centavos)</b>, atualizado monetariamente;</p>
--	--	---

2.4.3. Solucionadas as inconsistências e que não restam outras ponderações a serem feitas, sendo que quanto aos demais desembolsos foi possível estabelecer o nexo causal entre a despesa efetuada em conta corrente específica, os documentos fiscais apresentado como comprovação legal das despesas, o objeto e o objetivo do Termo de Compromisso, e, finalmente, o Plano de Trabalho aprovado, podemos concluir pela boa e regular aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

### 3. DA CONCLUSÃO

3.1. Ante as razões expostas, considerando a aprovação do cumprimento do objeto, conforme o Parecer Técnico Sobre Prestação Contas Final nº 1/2024/MESP/DPP/IE/CGDPE-PCF (14915831) e a execução das metas pactuados nos termos definidos no Plano de Trabalho e no instrumento celebrado, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000946, uma vez que os recursos foram regularmente aplicados e as inconsistências eventualmente identificadas, sanadas no curso do processo, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério, envolvendo os valores abaixo:

#### Valor Captado

a) **Aprovação de R\$ 275.876,06 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, referente ao montante captado e aplicado regularmente no objeto pactuado e comprovado, sendo R\$ 14.260,32 (quatorze mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) utilizado em descordo com o Plano de Trabalho, restituído ao erário após notificação;

#### Rendimentos de Aplicação Financeira

b) **Aprovação de R\$ 6.911,99 (seis mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos)**, de rendimentos de aplicação financeira, sendo R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) restituído regularmente ao erário e R\$ 6.737,69 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) utilizado em descordo com o Plano de Trabalho, restituído ao erário após notificação.

3.2. Desse modo, sugere-se o encaminhamento do presente parecer financeiro à Coordenadora-Geral de Prestação de Contas recomendando a **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000946, nos termos dos incisos I e II, Parágrafo único do Art. 86 da Portaria MC nº 424 de 22 de junho de 2020.

É o Parecer. À Consideração Superior.

(assinado eletronicamente)

**ELIZALVA FERREIRA COELHO**  
Chefe de Divisão

De acordo com o disposto no presente Parecer Financeiro, resolvo **APROVAR** a Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000946, em consonância com os termos dos incisos I e II, Parágrafo único do Art. 86 da Portaria MC nº 424 de 22 de junho de 2020, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério, envolvendo os valores a seguir:

Valor Captado

a) **Aprovação de R\$ 275.876,06 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, referente ao montante captado e aplicado regularmente no objeto pactuado e comprovado, sendo R\$ 14.260,32 (quatorze mil duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) utilizado em descordo com o Plano de Trabalho, restituído ao erário após notificação;

Rendimentos de Aplicação Financeira

b) **Aprovação de R\$ 6.911,99 (seis mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos)**, de rendimentos de aplicação financeira, sendo R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos) restituído regularmente ao erário e R\$ 6.737,69 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) utilizado em descordo com o Plano de Trabalho, restituído ao erário após notificação.

Encaminha-se os autos para ciência aos interessados e demais providências pertinentes.

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA EUNICE MAUÉS**

Coordenadora-Geral de Prestação de Contas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizalva Ferreira Coelho, Assistente**, em 05/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice da Costa Maues, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 06/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17018812** e o código CRC **7BB36AA9**.